

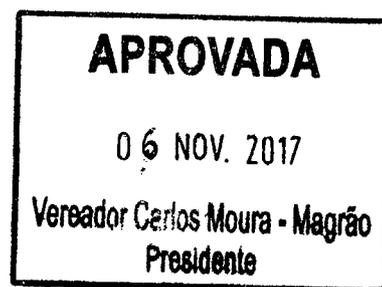


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE REPÚDIO 43

Ementa: Ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Máximo Barbosa pela falta de Segurança Pública no município de Pindamonhangaba.



Senhor Presidente:

Apresento uma moção de repúdio às omissões do Governo do Estado em relação à segurança pública em nossa cidade.

Considerando que hoje podemos dizer que o índice de violência pelo qual a cidade vem atravessando esta cada vez maior e que tivemos 3 assassinatos recentemente.

Considerando que o descaso com a Segurança Pública é pauta constante em todas as nossas sessões.

Considerando a precariedade dos equipamentos, a falta de efetivo, são alguns fatores que contribuem para esta falta de segurança.

Considerando que necessitamos urgentemente, de uma Polícia forte, um comando do Estado forte a determinar regras de condutas e aplicação severas das penalidades cabíveis. Demais disso, o Município e o Estado, devem aumentar seu efetivo policial.

Considerando que a Constituição Federal em seu artigo 144 deixa claro: a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da segurança das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: Polícia



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

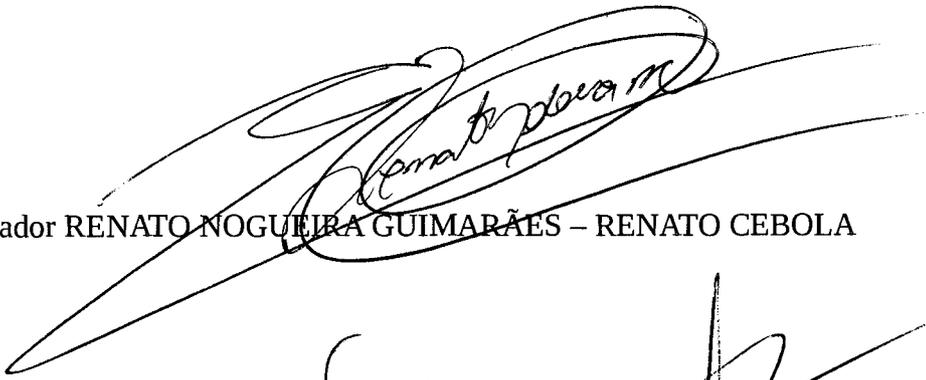
Estado de São Paulo

Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros.’

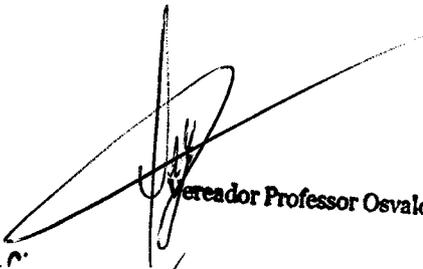
Considerando ainda, o direito à segurança, é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço. O Estado não pode ser inadimplente de políticas públicas constitucionalmente previstas.

Apresento à Mesa, Consultado o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, Moção de Repúdio, Ao Governador do Estado de São Paulo, Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, ao Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Máximo Barbosa, pela falta de Segurança Pública no município de Pindamonhangaba.

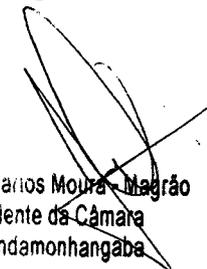
Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 06 de novembro de 2017.


Vereador RENATO NOGUEIRA GUIMARÃES – RENATO CEBOLA


Vereadora Gislene Carmona - C.


Vereador Professor Osvaldo


Vereador Roderley Miotto


Vereador Carlos Moura - Madrão
Presidente da Câmara
de Pindamonhangaba


Vereador Jorge Pereira Alves
Jorge da Farmácia


Ver. Antonio Alves da Silva
Toninho da Farmácia